



## **ATO NORMATIVO Nº 194/1995**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, XVIII, a, da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno),

**Considerando** o disposto no art. 51, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Considerando** as peculiaridades dos serviços de publicidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial de Licitação de Serviço de Publicidade, integrada por 6 (seis) membros, um dos quais o Presidente, além de um Secretário.

**Art. 2º** - À Comissão Especial de que trata o artigo anterior, vinculada à Diretoria Geral, incumbirá exclusivamente processar e julgar licitação de serviço de publicidade das atividades desta Assembléia Legislativa, após o que se dissolverá.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 de outubro de 1995.

DEP. CID GOMES

Presidente

DEP. DOMINGOS FILHO

1º Vice – Presidente em Exercício

DEP. CIRILO PIMENTA

2º Vice-Presidente em Exercício

DEP. MANOEL VERAS

1º Secretário

DEP. IDEMAR CITÓ

2º Secretário

DEP. PEDRO TIMBÓ

3º Secretário

DEP. TED PONTES

4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/1995.